



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

↔ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ↔
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

PROJETO DE LEI N° 10/2023

Inclui o mês "JULHO DAS PRETAS" no calendário oficial do Município de Bariri.

Art 1º - Fica incluído no calendário oficial do Município de Bariri o "**JULHO DAS PRETAS**" a ser comemorado anualmente durante o mês de julho.

Atrt.2º – O "Julho das Pretas" objetiva:

I – Auxiliar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e demais coletivos femininos na propagação da pauta étnica racial, em defesa dos direitos, políticas públicas, enfrentamento da discriminação e da desigualdade de gênero das mulheres negras e afrodescendentes do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Bariri/SP
03 AGO 2023
PROTOCOLO
Nº 553

Myrella Soares da Silva

Vereadora

Procuradora Especial da Mulher

Justificativa

O presente projeto de lei tem como referência o movimento que acontece a nível mundial, em celebração e reconhecimento da relevância das Mulheres Negras, tendo o dia 25 de julho, reconhecido inclusive pela Organização das Nações Unidas – ONU, como *Dia Internacional da Mulher Negra, Latina e Caribenha*. No “**JULHO DAS PRETAS**” acontecem um conjunto de atividades que visam celebrar e promover a reafirmação da identidade, da história, da resistência e luta das mulheres negras em prol da igualdade de oportunidades a nível nacional.

Ainda nos tempos atuais observamos que desigualdades continuam fazendo parte do cotidiano nas mulheres negras em todas as esferas. Segundo levantamento do Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert), 41,5% das mulheres negras estavam subutilizadas no mercado de trabalho no fim de 2021. Para efeito de comparação, a subutilização entre os homens brancos era de cerca de 18% no mesmo período.

Diante o exposto, fica evidente a necessidade da institucionalização do 'Julho das Pretas' como compromisso dessa Casa de Leis na promoção da igualdade étnico-racial e de gênero, fomentando nas mulheres de nosso município a autovalorização, conhecimento de seus direitos e deveres, para além do reconhecimento e fortalecimento das organizações de mulheres negras, para dar visibilidade das suas histórias, vivências e lutas.

